RESOLUÇÃO Nº 084/2021 – CAP

Homologa Termo Aditivo nº 02 ao Convênio de Cooperação Científica e Técnica para Desenvolvimento de Atividades no Âmbito da Pós-Graduação celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 33500/2021, tomada em sessão de 05 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio de Cooperação Científica e Técnica para Desenvolvimento de Atividades no Âmbito da Pós-Graduação celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto incorporar ao Convênio, mediante anexo, o Plano de Trabalho intitulado "Caracterização do vírus da espiga branca e estudo dos mecanismos de resistência e manejo de Wheat stripe mosaic virus associado a cultura do trigo no Brasil" (4419639), para fins de desenvolvimento de atividades de pesquisas pelas Partícipes, em consonância à execução parcial dos projetos "32.16.04.037.00.00 - Análise da população viral e estratégias de manejo para o mosaico comum em trigo no Brasil" e "10.20.03.019.00.00 – Novas estratégias para a exploração de recursos genéticos de arroz quanto à resistência a insetos-praga e doenças emergentes", registrados no SEG Embrapa, a partir da data da assinatura do presente instrumento, para todos os efeitos jurídicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP